

Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

Buenópolis, 07 de Julho de 2025.

A coordenação do Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), pela Secretaria Municipal de Educação de Buenópolis- MG faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições para cadastro de Formador (a) Municipal.

1. DAS VAGAS

1.1. Trata-se de cadastro para suprimimento de vaga e criação de cadastro reserva para atuar como formador(a) municipal no âmbito da Formação ProLEEI/CNCA.

1.2. O(A) formador(a) municipal atuará no âmbito do município de Buenópolis- MG.

2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 .O(A) aprovado(a) no processo seletivo, selecionado(a)s para o preenchimento da vaga disponível, receberá bolsas mensais de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada.

2.2 .O recebimento de cada bolsa está condicionado a:

a) matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de Aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil — Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG.

b) apresentação de relatórios e registros mensais referentes às atividades do(a) formador(a) municipal, no modelo que será disponibilizado pela coordenação da universidade;

3. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL:

3.1 . O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

- a) Ter disponibilidade para participar de, no mínimo, oito encontros presenciais destinados à sua capacitação, sendo cada um deles em sábados, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em local determinado pela Universidade Federal de Minas Gerais. Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pelo Pro-LEEI/CNCA;
- b) Ter disponibilidade para participar de, no mínimo, doze reuniões remotas, via plataforma Google Meet, com três horas de duração cada reunião, em noites previamente agendadas;
- c) Ter disponibilidade para capacitar os Professores do município sob sua responsabilidade, durante oito horas presenciais mensais que poderão ocorrer:
- I) um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado).
 - II) uma noite por mês, com quatro horas de duração e um sábado por mês, com quatro horas de duração, totalizando oito horas presenciais mensais;
 - III) os custos de deslocamento, fora do próprio município, serão assegurados pelo Pro-LEEI/CNCA;
- d) Possuir conhecimentos elementares de uso de sistemas operacionais para computadores tais como pacote office (editor de texto, planilhas de dados, armazenamento em drive, produção de apresentação de slides, entre outros) e conhecimentos elementares de uso de ferramentas de comunicação à distância tais como e-mail e aplicativos de comunicação rápida;
- e) Possuir, no mínimo, habilitação em Pedagogia e ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

4. DAS FUNÇÕES DO(A) FORMADOR (A) MUNICIPAL

- 4.1 . Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada, um encontro presencial de duas horas OU seis encontros de 8 horas cada e dois encontros de 8 horas cada e 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- 4.2. Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais, de oito horas cada, e seis encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- 4.3. Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
- 4.4. Realizar interlocução com articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- 4.5. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
- 4.6. Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes; Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- 4.7. Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- 4.8. Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (I) data do encontro,



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

(II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (V) três fotos do encontro;

4.9. Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;

4.10. Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

4.11. Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;

4.12. Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;

4.13. Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 09 de julho de 2025, das 08h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação de Buenópolis/MG, mediante apresentação da documentação descrita no item 6 deste edital.

5.2. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com documentação incompleta ou sem as informações solicitadas;

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer no local indicado com as informações e os documentos descritos abaixo:

I. Indicar no envelope : Inscrição para formador(a) Municipal do Pro^a LEEI/CNCA e nome completo .

II. Diploma do curso de licenciatura em Pedagogia;



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

III Documentação comprobatória de cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (diploma ou documento oficial que ateste que o(a) candidato(a) está com a formação completa.;

IV. Documento comprobatório de atuação como formador(a) em edições anteriores do LEEI.

V. Documento de declaração de disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais inclusas as atividades remotas e presenciais para realização das atividades concernentes à função pleiteada(Anexo I)

VI. Comprovante de participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;

VII. Comprovante de Experiência Profissional;

VIII. Comprovante de experiência como Tutor em ações de formação de professore(a)s realizadas pelo Ministério da Educação;

IX. Comprovação de vínculo empregatício na rede pública de ensino.

6.2. Não serão consideradas, para confirmação da inscrição nem tampouco para efeito de pontuação, atividades que não forem comprovadas por meio dos documentos exigidos no item 6.1 deste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado por banca avaliadora composta por membros da equipe da Secretaria Municipal de Educação de Buenópolis MG.

7.1.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) com maior pontuação será comunicado á Coordenação desta formação na UFMG que será responsável pela validação do escolhido por este processo seletivo.



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

TABELA 1

Atuação profissional		Total 50 pontos
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil — LEEI.	5 pontos a cada seis (6) meses de atuação.	10 pontos
Ser professor(a), gestor(a) público, coordenador(a) pedagógico(a), diretor(a) de escola, nos últimos anos.	10 pontos	10 pontos
Curso de pós-graduação lato sensu (especialização) concluído, com duração mínima de 360 horas em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	5 pontos por certificado	10 pontos
Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;	2 pontos por certificado.	10 pontos
Comprovante de experiência como tutor em ações de formação de professore(a)s promovidas pelo Ministério da Educação.	2 pontos para cada curso que atuou como Tutor	10 pontos



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

8. DOS RESULTADOS

8.1. Serão considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) com maior número de pontos para atuação como formador municipal .

8.2. Os resultados serão divulgados por e- mail, a todos(as) os(as) participantes do processo;

9. DOS PRAZOS E RECURSOS:

9.1. Os prazos do processo seletivo constam de:

I — Inscrição: 02 (dois) dias corridos;

II - Análise dos documentos e homologação das inscrições: 01 (um) dia corrido;

III - Apresentação de recurso, por escrito, 01 (um) dia corrido;

DATA	ATIVIDADE
08 a 09/07/2025	Período de inscrição
10/07/2025	Conferência dos documentos, homologação das inscrições e divulgação do resultado.
13/07/2025	Período para análise de recursos
14/07/2025	Divulgação do resultado Final por e-mail todos os participantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da formação.

10.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;



Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formador Municipal
Secretaria Municipal de Educação de
Buenópolis MG. 2025

10.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos junto às Coordenações Estaduais do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais.

Buenópolis, 07 de Julho de 2025.



José Maria Nadu Teixeira
Secretário Municipal de Educação

Pro-LEEI/CNCA
Edital de Seleção de Formadores Estaduais
Universidade Federal de Uberlândia - 2025

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS PARA O Pro-LEEI/CNCA

Eu, _____ CPF _____, declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para Formador(a) M u n i c i p a l no Pro-LEEI/CNCA, que tenho disponibilidade de participar das atividades presenciais e remotas desta formação, de acordo com a descrição contida neste edital, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Minas Gerais, a municípios onde serão realizadas as formações de acordo com a definição da Coordenação da Universidade Federal de Minas Gerais, durante um final de semana por mês, durante o período de realização deste processo formativo nos anos de 2025 e 2026.

Local e data

Assinatura

